



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

**INUNDAÇÕES, ENXURRADAS, ALAGAMENTOS,
TEMPESTADES E MOVIMENTOS DE MASSA**

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PARANÁ

BIÊNIO 2026/2027

ATUALIZADO 24 de junho de 2026

PORTO BARREIRO - PR

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Contingência para Inundações, Enxurradas, Alagamentos, Tempestades e Movimentos de Massa do Município de Porto Barreiro/PR constitui instrumento destinado à organização das ações preventivas, de monitoramento, preparação, resposta e mitigação de danos decorrentes de eventos climáticos adversos.

O Plano foi estruturado considerando as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, os dados técnicos constantes no PLANCON integrado ao Sistema Estadual de Defesa Civil, o histórico municipal de ocorrências, as características territoriais do Município e as necessidades operacionais locais.

O documento busca fortalecer a atuação integrada entre os órgãos municipais, estaduais e demais instituições envolvidas na proteção da população, preservação ambiental, manutenção da infraestrutura urbana e rural e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Além da resposta emergencial, este Plano enfatiza a importância das ações preventivas contínuas, especialmente relacionadas à drenagem urbana, manutenção de galerias pluviais, conservação de vias e acompanhamento de áreas suscetíveis a processos erosivos e acúmulo de águas pluviais.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano Municipal de Contingência está fundamentado no conjunto de normas e instrumentos legais que orientam as ações de proteção e defesa civil no território nacional, estabelecendo diretrizes para prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante da ocorrência de eventos adversos.

Sua elaboração observa os princípios e disposições previstos na Constituição Federal de 1988, especialmente aqueles relacionados à proteção da vida, da segurança da população, da continuidade dos serviços públicos essenciais e da atuação integrada entre os entes federativos.

O Plano também se fundamenta na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que estabelece as competências dos órgãos de proteção e defesa civil e define os instrumentos de planejamento destinados à gestão de riscos e desastres.

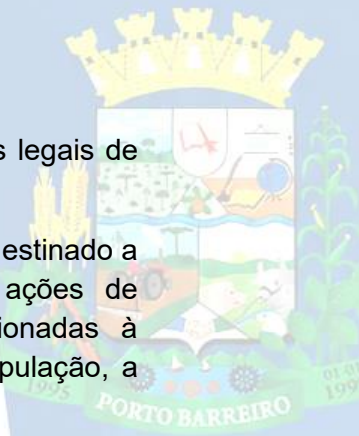
São igualmente observadas as orientações, procedimentos e diretrizes estabelecidos pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná, bem como os protocolos operacionais adotados no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

Complementam a presente fundamentação as normas estaduais e municipais aplicáveis à gestão pública, à proteção da população, à organização administrativa do Município e



à execução das ações previstas neste Plano, observadas as competências legais de cada órgão e setor envolvido.

Este Plano constitui instrumento de planejamento preventivo e operacional destinado a orientar a atuação coordenada do Município de Porto Barreiro nas ações de monitoramento, prevenção, preparação, resposta e recuperação relacionadas à ocorrência de desastres naturais ou tecnológicos que possam afetar a população, a infraestrutura pública, o meio ambiente e os serviços essenciais.



3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Estabelecer diretrizes e procedimentos operacionais destinados à prevenção, monitoramento, preparação e resposta a eventos climáticos adversos no Município de Porto Barreiro/PR.

3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos pretendem:

- Reduzir riscos à população;
- Fortalecer ações preventivas;
- Organizar fluxos de comunicação e acionamento;
- Padronizar respostas operacionais;
- Estabelecer procedimentos de monitoramento;
- Minimizar danos ambientais e estruturais;
- Garantir maior eficiência administrativa;
- Promover integração entre os órgãos envolvidos.

4. CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL, POPULACIONAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

4.1 Caracterização Geral

O Município de Porto Barreiro está localizado na região Centro-Sul do Estado do Paraná, apresentando predominância de áreas rurais, relevo suavemente ondulado em grande parte do território e setores com presença de declividades moderadas, especialmente em trechos de estradas rurais, margens de cursos d'água e áreas sujeitas a processos erosivos. É possível obter compreensão da localização geográfica a partir das imagens 1 e 2.

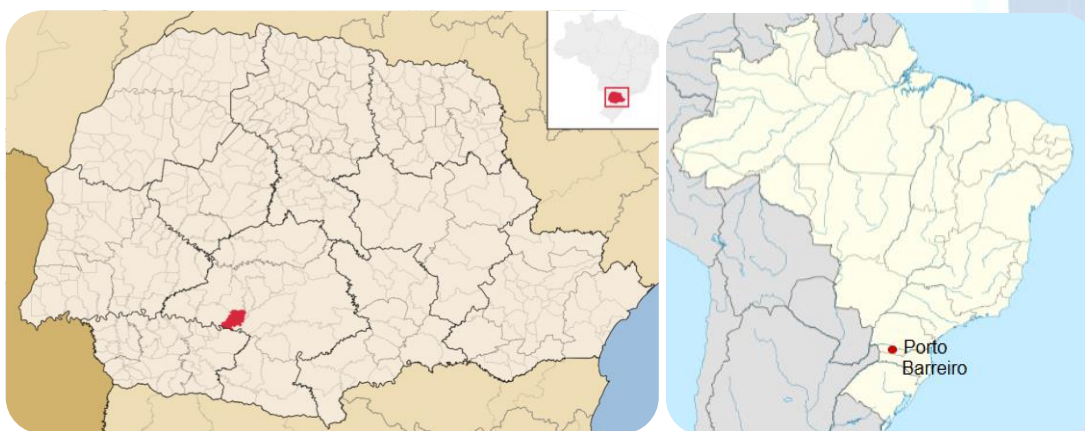


Imagem 1: Localização geográfica do Município de Porto Barreiro no Estado do Paraná e sua inserção regional.

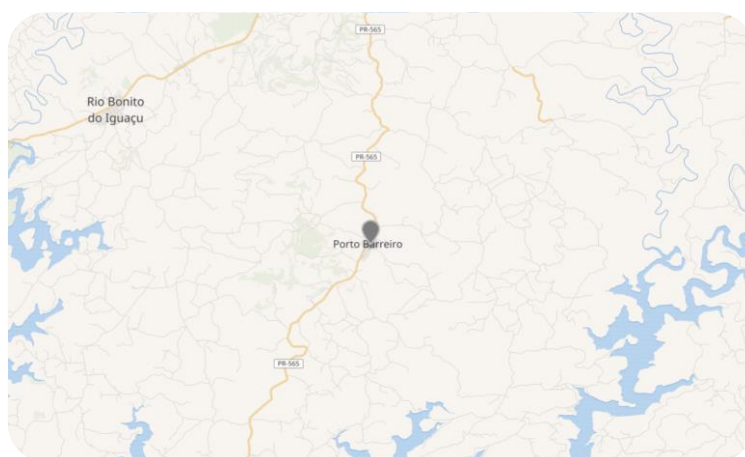


Imagem 2: Localização na Região da Cantuquiriguaçu.

As características geomorfológicas locais, associadas à ocorrência periódica de possíveis chuvas intensas, podem ocasionar situações pontuais relacionadas ao: Acúmulo temporário de águas pluviais; Sobrecarga de sistemas de drenagem; Danos



em estradas rurais; Processos erosivos superficiais; Queda de árvores; Obstrução de vias; Interrupção de acessos em períodos de precipitação elevada.

O Município apresenta rede hidrográfica composta por córregos, drenagens naturais e pequenos cursos d'água que, em períodos de chuvas intensas, demandam monitoramento preventivo e manutenção periódica das estruturas de drenagem urbana e rural. É possível analisar os aspectos geológicos e hídricos do Município de Porto Barreiro – PR na Imagem 3.

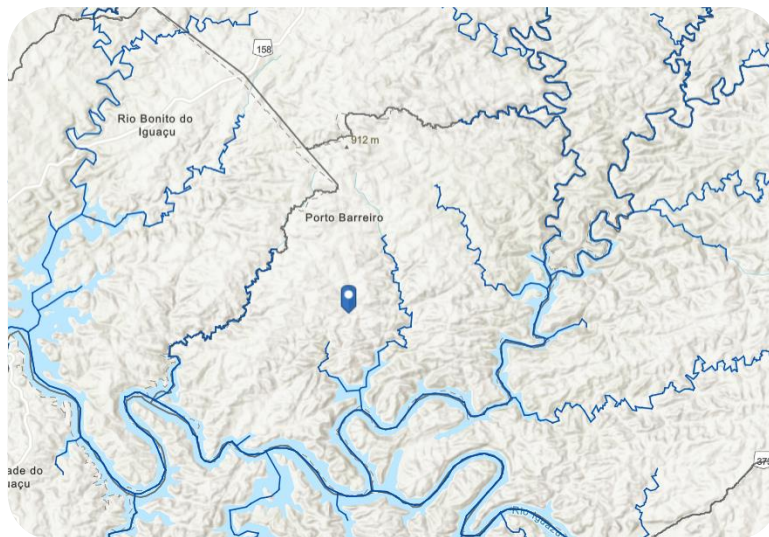


Imagem 3: Feições geológicas e hídricas do município de Porto Barreiro - PR.

4.2 Meio Físico

4.2.1 Clima

O Município de Porto Barreiro está inserido na região Centro-Sul do Estado do Paraná e apresenta clima classificado como Cfa – Subtropical Úmido Mesotérmico, segundo a classificação climática de Köppen-Geiger.

Esse tipo climático caracteriza-se pela ausência de estação seca definida, com precipitações distribuídas ao longo de todo o ano e tendência de maiores volumes pluviométricos nos meses de primavera e verão.

A temperatura média anual situa-se entre 18°C e 20°C, sendo comuns temperaturas superiores a 22°C nos meses mais quentes e inferiores a 18°C durante o inverno. Eventualmente podem ocorrer geadas de intensidade fraca a moderada nos meses de inverno.

A precipitação média anual da região varia entre 1.800 mm e 2.200 mm, podendo ocorrer episódios de chuvas intensas concentradas em curto espaço de tempo, associados à formação de tempestades severas, vendavais, granizo e enxurradas localizadas.



Do ponto de vista da Proteção e Defesa Civil, os principais riscos climáticos associados ao município estão relacionados a: Chuvas intensas; Enxurradas; Alagamentos localizados; Vendavais; Granizo; Danos em estradas rurais; Processos erosivos; Queda de árvores; Interrupções temporárias no fornecimento de energia elétrica.

4.2.2 Geologia

O Município de Porto Barreiro encontra-se inserido na Bacia Sedimentar do Paraná, sobre formações geológicas pertencentes principalmente à Formação Serra Geral, composta por extensos derrames vulcânicos basálticos originados durante a Era Mesozóica.

A geologia local é caracterizada pela predominância de rochas basálticas, que deram origem a solos de elevada fertilidade natural e grande aptidão agrícola.

As formações geológicas presentes influenciam diretamente a dinâmica hidrológica, a estabilidade dos terrenos, a formação dos solos e os processos erosivos observados em determinadas áreas rurais.

As características geológicas do município contribuem para a predominância de atividades agrícolas e pecuárias, representando importante fator de desenvolvimento econômico regional.

Fontes:

MINEROPAR – Atlas Geológico do Paraná;
Instituto Água e Terra – IAT;
Plano Diretor Municipal de Porto Barreiro (2025).

4.2.3 Relevo

O Município de Porto Barreiro está localizado no Terceiro Planalto Paranaense, também denominado Planalto de Guarapuava.

O relevo municipal apresenta predominância de formas onduladas a fortemente onduladas, intercaladas por vales, drenagens naturais e áreas de declividade moderada a acentuada, especialmente nas proximidades dos cursos d'água e das estradas rurais.

A altitude média do município situa-se em aproximadamente 850 metros acima do nível do mar.

As características topográficas influenciam diretamente o escoamento superficial das águas pluviais, os processos erosivos e a conservação das estradas rurais.

Durante eventos de precipitação intensa podem ocorrer: Danos em estradas vicinais; Assoreamento de drenagens; Danos em bueiros e pontes; Instabilidades localizadas em taludes e cortes de estrada.



Tais características justificam a necessidade de monitoramento preventivo contínuo das áreas de atenção definidas neste Plano.

Fontes:

Atlas Geomorfológico do Paraná – ITCG;
Plano Diretor Municipal de Porto Barreiro (2025).



4.2.4 Solos

Os solos predominantes no município são derivados principalmente do intemperismo das rochas basálticas da Formação Serra Geral.

Destacam-se os seguintes tipos:

Nitossolos Vermelhos

Apresentam elevada fertilidade natural, boa profundidade, excelente estrutura física e elevada capacidade de retenção de água, sendo amplamente utilizados nas atividades agrícolas.

Latossolos Vermelhos

São solos profundos, bem drenados, altamente intemperizados e com boa aptidão agrícola quando adequadamente manejados.

Cambissolos

Ocorrem principalmente em áreas com relevo mais movimentado, apresentando menor profundidade e maior suscetibilidade à erosão.

Neossolos Litólicos

Encontrados em áreas de maior declividade, apresentam pequena profundidade efetiva e maior vulnerabilidade a processos erosivos.

Considerando a forte vocação agropecuária do município, a conservação dos solos constitui medida fundamental para prevenção de erosões, assoreamento de cursos d'água e manutenção da produtividade rural.

Fontes:

EMBRAPA – Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (2018);
Plano Diretor Municipal de Porto Barreiro (2025);
Instituto Água e Terra – IAT.

4.2.5 Hidrografia

O Município de Porto Barreiro está integralmente inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Iguaçu, uma das principais bacias hidrográficas do Estado do Paraná, como pode ser observado na imagem 4.

Seu território possui diversos rios, córregos, riachos e nascentes que contribuem para o abastecimento hídrico regional, manutenção dos ecossistemas locais e desenvolvimento das atividades agropecuárias.

Destaca-se a influência regional do reservatório da Usina Salto Santiago, localizada no Rio Iguaçu, que exerce importância econômica, ambiental, energética e paisagística para o município e para toda a região. Alguns trabalhos de microbacias existentes no município também desempenham papel fundamental na: Manutenção dos recursos hídricos; Dessedentação animal; Produção agropecuária; Conservação ambiental; Recarga hídrica.

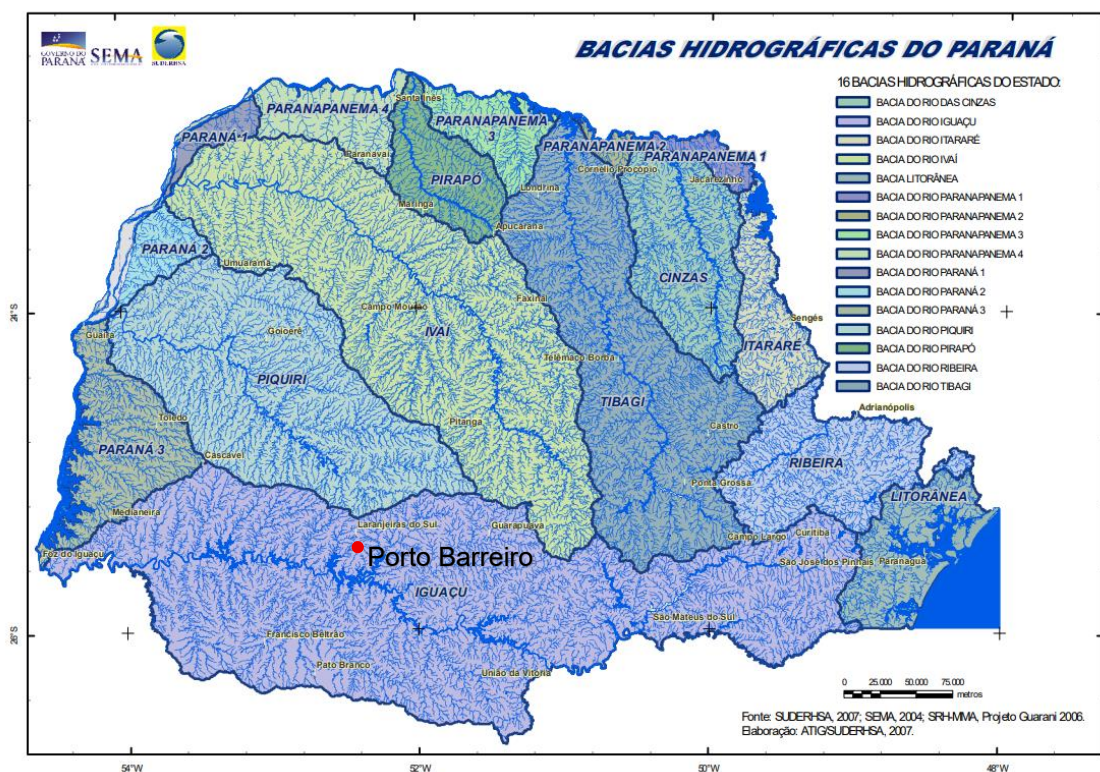


Imagem 4 – Bacias hidrográficas do Paraná e a localização do Porto Barreiro – PR (IAT, 2026)

Do ponto de vista da Proteção e Defesa Civil, os principais riscos associados à hidrografia municipal, mesmo alguns sendo raros, são: Enxurradas; Erosões de margens; Assoreamento; Danos em pontes e bueiros; Interrupção de acessos rurais; Acúmulo temporário de águas pluviais em áreas urbanas.

A preservação contínua das áreas de preservação permanente (APPs), matas ciliares e nascentes constitui importante medida preventiva para redução da vulnerabilidade ambiental do município, e vale destacar a ação realizada pela secretaria de agricultura em parceria com o meio ambiente nas proteções de fontes no município.

Fontes:

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;
Instituto Água e Terra – IAT;
Plano Diretor Municipal de Porto Barreiro (2025).



4.3 Caracterização Populacional e Núcleos Habitacionais

O Município possui ocupação predominantemente rural, com concentração populacional distribuída entre a sede urbana, distrito e comunidades do interior. Vale salientar que o município não possui, devido às suas características socioeconômicas e geográficas, assentamentos precários e/ou encostas mapeadas que apresentem extremo e direto risco às situações de inundações, enxurradas, alagamentos, tempestades e movimentos de massa. Existem, por sua vez, áreas que necessitam de maior atenção, e possíveis intervenções, principalmente em casos de grandes índices de precipitações.

O PLANCON elaborado entre a Defesa Civil Estadual e Municipal demonstra essa situação. É necessário salientar que onde ocorreram situações de maior risco historicamente, ainda se faz necessária atenção especial e análises periódicas mais críticas, mesmo após intervenções positivas realizadas pelo poder público no decorrer dos anos. Tais casos serão explanados posteriormente nesse mesmo documento, assim como a metodologia para acompanhamento.

Para fins preventivos e operacionais relacionados à proteção e defesa civil, destacam-se os seguintes núcleos habitacionais de maior relevância em razão da concentração populacional, infraestrutura pública existente e necessidade prioritária de resposta operacional:

a) Sede do Município

A sede municipal concentra a maior parte da infraestrutura administrativa, serviços públicos essenciais, equipamentos urbanos, unidades de saúde, estabelecimentos escolares, órgãos administrativos e estruturas de apoio operacional.



Imagem 5 – Mapa demonstrativo da área urbana da sede municipal.

Em períodos de precipitação intensa, o setor demanda atenção especial quanto à drenagem urbana, limpeza de galerias pluviais, desobstrução de bocas de lobo, monitoramento do escoamento superficial e manutenção das vias urbanas, principalmente na área considerada “fundo de vale”, que está delimitada e pode ser observada na Imagem 06.

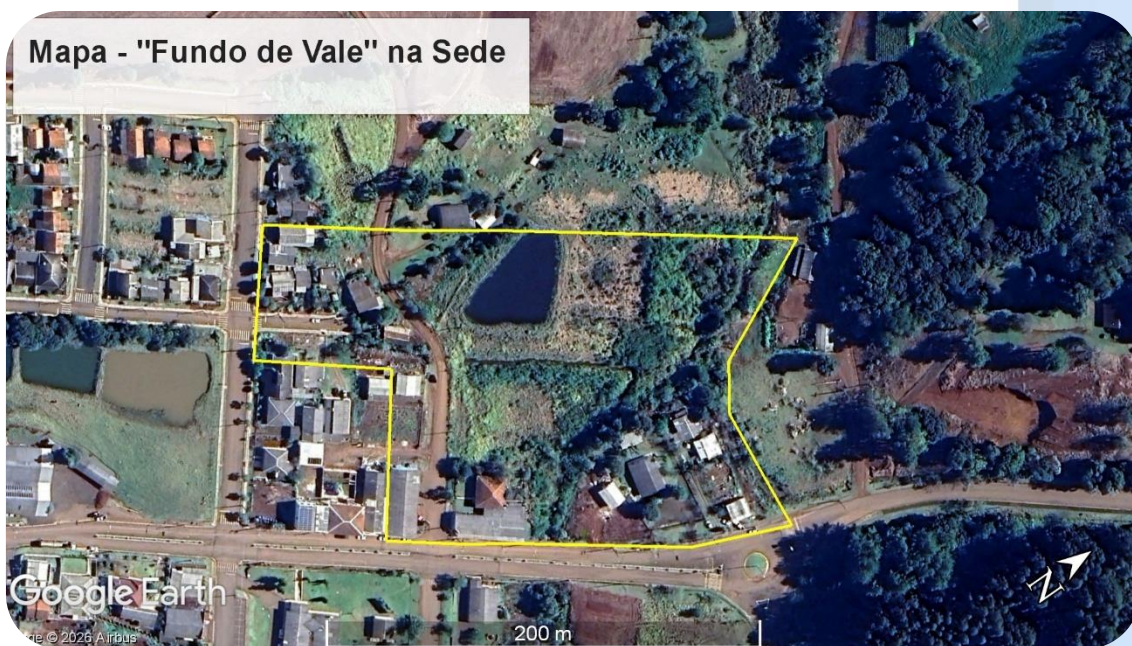


Imagem 6 – Mapa demonstrativo da área considerada de “fundo de vale” na sede municipal.



PORTO BARREIRO - PR

A área delimitada como fundo de vale historicamente teve casos de alagamento, sendo os mesmos momentâneos, de acordo com os registros, perseverando algumas horas, no máximo, devido à rápidas intervenções. Os casos isolados que ocorreram foram em 2013 e 2024. Ações foram tomadas nos últimos anos para correção de drenagem urbana e escoamento, que fizeram com que o fluxo de água fosse dividido, não mais sobrecarregando o sistema. Dessa forma, mesmo com índices pluviométricos elevados, os problemas não voltaram a acontecer.

b) Distrito do Porto Santana

O Distrito do Porto Santana constitui considerável núcleo populacional do Município, demandando acompanhamento preventivo das condições de infraestrutura viária, drenagem e acessibilidade, especialmente durante eventos climáticos adversos.

As ações preventivas no distrito envolvem monitoramento de drenagens, manutenção de vias, acompanhamento de áreas suscetíveis a processos erosivos e apoio operacional às comunidades próximas.



Imagem 7 – Identificação territorial do Distrito do Porto Santana e principais vias de acesso.

Devido ao local ter sido planejado, mesmo tendo sido criado a muitas décadas, não foram encontrados históricos de áreas de risco ou eventos ambientais equivalentes, e o comportamento do local (no quesito escoamento hídrico, drenagens, etc.) mesmo em grandes precipitações é normal, sem evidências de problemas consideráveis.

c) Vila Rural

A Vila Rural apresenta características específicas relacionadas à ocupação habitacional, mobilidade e condições de drenagem e infraestrutura. Mesmo em períodos de chuvas intensas, não ocorrem registros de dificuldades ou problemas consideráveis. Se necessário, podem ser intensificadas as ações de acompanhamento das vias de acesso, drenagens superficiais, estruturas de escoamento e suporte operacional às famílias residentes.



Imagem 8 – Localização e organização territorial da Vila Rural e suas vias de acesso.

d) Demais Comunidades Rurais

As demais comunidades rurais do Município são acompanhadas de forma integrada pelas equipes municipais, especialmente quanto às condições de trafegabilidade das estradas, drenagens, pontes, bueiros, processos erosivos e acessibilidade continuamente (preventivamente) e durante eventos climáticos extremos. As comunidades do interior agrupadas e consideradas para fins de planejamento operacional e atendimento emergencial com base em critérios de densidade populacional, extensão territorial, características geográficas e principais vias de acesso existentes.



Para este planejamento, foram consideradas como comunidades de maior relevância operacional no interior rural:

- Bartoski;
- Barra Grande;
- Água do Boi;
- Sertãozinho;
- Santa Rita;
- Guarani.

Destaca-se que a Sede Municipal, o Distrito de Porto Santana e a Vila Rural foram tratados separadamente em razão de suas características próprias de ocupação populacional já descritas anteriormente, com infraestrutura disponível e facilidade de acesso pelas equipes municipais.

Ressalta-se ainda que, dentro das áreas territoriais abrangidas por cada uma das comunidades acima relacionadas, existem diversas microcomunidades, localidades, propriedades rurais e agrupamentos populacionais menores que não foram individualmente citados neste documento. Para fins de planejamento e resposta a emergências, entende-se que tais localidades encontram-se inseridas e contempladas dentro da área de abrangência da comunidade principal correspondente.

Essa divisão busca otimizar o deslocamento das equipes, facilitar a mobilização de recursos e garantir maior eficiência nas ações de prevenção, resposta e recuperação em situações de emergência ou desastre. As comunidades podem ser vistas na Imagem 9.





II – Monitoramento

Consiste no acompanhamento contínuo das condições meteorológicas, hidrológicas e territoriais do município por meio de: Alertas emitidos pelo SIMEPAR; Informações da Defesa Civil Estadual; Monitoramento visual realizado pelas equipes municipais; Relatórios técnicos; Comunicações da população; Inspeções preventivas em áreas de atenção.

III – Preparação

Corresponde às ações voltadas à organização das equipes e recursos necessários para eventual atendimento de ocorrências, incluindo: Mobilização das equipes municipais; Atualização de contatos institucionais; Verificação da disponibilidade de maquinários; Capacitação de servidores; Planejamento logístico; Definição de locais de apoio e abrigo.

IV – Resposta e Recuperação

Envolve as medidas adotadas durante e após a ocorrência de eventos adversos, compreendendo: Atendimento emergencial; Isolamento de áreas de risco; Apoio à população afetada; Restabelecimento de acessos; Recuperação de estruturas danificadas; Levantamento de danos; Elaboração de relatórios técnicos e administrativos.

5.2 Cronograma Permanente de Ações Preventivas

5.2.1 Cronograma Bial de Inspeções Preventivas, Monitoramento e Manutenção Territorial

A prevenção constitui uma das principais estratégias para redução dos riscos associados a eventos adversos e para a preservação da infraestrutura pública municipal. Nesse contexto, o Município de Porto Barreiro adota metodologia permanente de monitoramento territorial baseada na execução contínua de rotas operacionais previamente definidas, contemplando áreas urbanas e rurais.

A organização das rotas considera fatores como extensão territorial, densidade populacional, características da malha viária, histórico de ocorrências, presença de estruturas de drenagem, pontes, bueiros e demais elementos relevantes para a redução de vulnerabilidades.

A Tabela 01 apresenta o Cronograma Bial de Inspeções Preventivas, Monitoramento e Manutenção Territorial para o período de 2026 a 2027, estabelecendo os ciclos operacionais adotados pelo Município e as respectivas áreas de atuação das equipes responsáveis.

Ciclo	Período	Equipe A – Rota 01	Equipe B – Rota 02	Principais Atividades
01	Jan/2026 a Mar/2026	Porto Santana (30 dias) → Barra Grande (12 dias) → Água do Boi (12 dias) → Vila Rural (12 dias) → Sede (12 dias) → Bartoski (12 dias)	Sertãozinho (30 dias) → Santa Rita (30 dias) → Guarani (30 dias)	Inspeção visual, manutenção de estradas, limpeza de sarjetas, desobstrução de bueiros, monitoramento de drenagens, pontes e processos erosivos Ações 1
02	Abr/2026 a Jun/2026	Reinício da Rota 01	Reinício da Rota 02	Continuidade das ações preventivas e corretivas Ações 1
03	Jul/2026 a Set/2026	Reinício da Rota 01	Reinício da Rota 02	Monitoramento territorial e manutenção da infraestrutura Ações 1
04	Out/2026 a Dez/2026	Reinício da Rota 01	Reinício da Rota 02	Preparação para o período de maior precipitação Ações 1
05	Jan/2027 a Mar/2027	Reinício da Rota 01	Reinício da Rota 02	Continuidade do monitoramento preventivo Ações 1
06	Abr/2027 a Jun/2027	Reinício da Rota 01	Reinício da Rota 02	Manutenção preventiva e acompanhamento das áreas de atenção Ações 1
07	Jul/2027 a Set/2027	Reinício da Rota 01	Reinício da Rota 02	Inspeções periódicas e conservação da infraestrutura Ações 1
08	Out/2027 a Dez/2027	Reinício da Rota 01	Reinício da Rota 02	Encerramento do biênio e preparação para revisão do Plano Ações 1

Tabela 01 – Cronograma Bial de Inspeções Preventivas, Monitoramento e Manutenção Territorial (2026-2027);

5.2.2 Estrutura Operacional das Equipes

A capacidade de resposta e de prevenção do Município está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos humanos, equipamentos e maquinários aptos à execução das ações previstas neste Plano.

Para garantir a continuidade das atividades preventivas e a pronta resposta em situações emergenciais, o Município dispõe de duas equipes operacionais permanentes, estruturadas com equipamentos de terraplanagem, movimentação de solo, transporte de materiais e manutenção viária.

A Tabela 02 apresenta a composição mínima das equipes operacionais, bem como suas respectivas áreas prioritárias de atuação no território municipal. Também em anexo, é possível ver todos os veículos disponíveis de todas as secretarias municipais (ANEXO I)

Equipe	Escavadeira Hidráulica	Retroescavadeira	Pá-Carregadeira	Caminhões	Motoniveladora	Rolo Compactador	Área de Atuação
Equipe A	01	01	01	02	01	01	Porto Santana, Barra Grande, Água do Boi, Vila Rural, Sede Municipal e Bartoski
Equipe B	01	01	01	02	01	01	Sertãozinho, Santa Rita e Guarani

Tabela 02 – Estrutura Operacional das Equipes Municipais;

5.2.3 Frequência Mínima das Inspeções Preventivas

As atividades de monitoramento preventivo exigem periodicidade compatível com as características de cada localidade e com os riscos identificados no território municipal.

As inspeções visam identificar precocemente situações que possam comprometer a segurança da população, a trafegabilidade das vias, o funcionamento das estruturas de drenagem e a estabilidade de áreas suscetíveis a processos erosivos ou movimentos de massa.

A Tabela 03 estabelece a frequência mínima de inspeções preventivas a serem realizadas nas diferentes áreas do Município, bem como os responsáveis por sua execução e acompanhamento técnico. Vale ressaltar o acompanhamento de servidor concursado em Engenharia Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento como responsável técnico no que se refere aos monitoramentos contínuos.

Local/Setor	Frequência	Responsável
Fundo de Vale (Sede Municipal)	Mensal	Secretaria de Viação e Obras / Secretaria de Planejamento. *Responsável Técnico – Engenheiro da Prefeitura Municipal.
Galerias Pluviais Urbanas	Mensal	Secretaria de Viação e Obras / *Responsável Técnico – Engenheiro da Prefeitura Municipal.
Porto Santana	Durante ciclo de 90 dias	Equipe A / *Responsável Técnico – Engenheiro da Prefeitura Municipal.
Barra Grande	Durante ciclo de 90 dias	Equipe A / *Responsável Técnico – Engenheiro da Prefeitura Municipal.
Água do Boi	Durante ciclo de 90 dias	Equipe A / *Responsável Técnico – Engenheiro da Prefeitura Municipal.
Vila Rural	Durante ciclo de 90 dias	Equipe A / *Responsável Técnico – Engenheiro da Prefeitura Municipal.
Bartoski	Durante ciclo de 90 dias	Equipe A / *Responsável Técnico – Engenheiro da Prefeitura Municipal.
Sertãozinho	Durante ciclo de 90 dias	Equipe B / *Responsável Técnico – Engenheiro da Prefeitura Municipal.
Santa Rita	Durante ciclo de 90 dias	Equipe B / *Responsável Técnico – Engenheiro da Prefeitura Municipal.
Guarani	Durante ciclo de 90 dias	Equipe B / *Responsável Técnico – Engenheiro da Prefeitura Municipal.
Pontes, Bueiros e Estruturas de Drenagem Rural	Durante ciclo de 90 dias	Equipes A e B / *Responsável Técnico – Engenheiro da Prefeitura Municipal.

Local/Setor	Frequência	Responsável
Encostas, Taludes e Áreas de Atenção	Mensal e após eventos climáticos significativos	Secretaria de Viação e Obras / Secretaria de Planejamento - *Responsável Técnico - Engenheiro da Prefeitura Municipal.

Tabela 03 – Frequência Mínima das Inspeções Preventivas do Município.

5.2.4 Protocolo de Mobilização Operacional em Situações de Emergência

Em situações de emergência ou desastre, a rapidez na mobilização dos recursos disponíveis constitui fator fundamental para a proteção da população e para a minimização dos danos materiais e ambientais.

Considerando as características territoriais do Município de Porto Barreiro e sua estrutura operacional disponível, foi estabelecido protocolo de mobilização progressiva, definindo procedimentos e tempos estimados para acionamento, deslocamento e concentração das equipes municipais.

A Tabela 04 apresenta os tempos de resposta e os procedimentos operacionais previstos para atendimento de ocorrências emergenciais, permitindo atuação coordenada entre os diversos órgãos e setores envolvidos.

Tempo de Resposta	Procedimento
Imediato	Recebimento da ocorrência ou alerta meteorológico
Até 15 minutos	Comunicação entre Defesa Civil, Administração Municipal e Secretarias envolvidas, em especial Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
Até 30 minutos	Deslocamento da equipe operacional mais próxima ao local da ocorrência
Até 1 hora	Avaliação preliminar da situação e definição das ações necessárias e mobilização da equipe necessária para o evento específico
Até 2 horas	Mobilização complementar de equipes, veículos e equipamentos
Até 3 horas	Capacidade de concentração de toda a estrutura operacional municipal em qualquer ponto do território do Município de Porto Barreiro

Tabela 04 – Protocolo de Mobilização Operacional em Situações de Emergência.

5.2.5 Principais Ações Preventivas e Equipamentos Utilizados

As atividades preventivas desenvolvidas pelo Município abrangem intervenções rotineiras voltadas à conservação da infraestrutura pública, manutenção da drenagem urbana e rural, preservação da trafegabilidade das vias e redução dos fatores de risco associados a eventos adversos.

A correta utilização dos equipamentos disponíveis possibilita maior eficiência operacional, otimização dos recursos públicos e agilidade na execução das ações previstas neste Plano.

A Tabela 05 relaciona as principais atividades preventivas e emergenciais executadas pelo Município, indicando os equipamentos normalmente empregados em cada tipo de intervenção.

Ação	Equipamentos Utilizados
Desentupimento de Bueiros	Retroescavadeira
Limpeza de Sarjetas	Retroescavadeira e Pá-Carregadeira
Manutenção de Estradas	Caminhões, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Pá-Carregadeira e Rolo Compactador
Cascalhamento	Caminhões, Motoniveladora e Rolo Compactador
Terraplanagem	Motoniveladora
Limpeza de Galerias e Drenagens	Equipamentos conforme necessidade operacional
Atendimento Emergencial por Queda de Árvores	Retroescavadeira e Pá-Carregadeira
Atendimento Emergencial por Deslizamentos	Retroescavadeira e Pá-Carregadeira
Atendimento Emergencial por Alagamentos	Retroescavadeira e demais equipamentos necessários

Tabela 05 – Principais Ações Preventivas e Equipamentos Utilizados.

5.2.6 - Cronograma de Desobstrução de Drenagens, Remoção de Entulhos e Limpeza Preventiva

A manutenção preventiva das estruturas de drenagem constitui uma das principais medidas de mitigação dos riscos associados a alagamentos, enxurradas e danos à infraestrutura pública municipal.

As ações desenvolvidas pelo Município visam garantir o adequado escoamento das águas pluviais, reduzir pontos de obstrução e preservar a funcionalidade das galerias, bueiros, sarjetas, córregos e demais dispositivos de drenagem existentes no território municipal.

As atividades são executadas continuamente pelas equipes da Secretaria Municipal de Viação e Obras durante os ciclos operacionais previstos neste Plano, bem como sempre que identificada necessidade específica decorrente de eventos climáticos ou vistorias de campo. O resumo pode ser observado na tabela 06.

Atividade	Frequência Mínima	Área de Aplicação	Responsável
Desobstrução de bueiros	Durante cada ciclo de 90 dias e sempre que necessário	Todo o território municipal	Equipes A e B
Limpeza de sarjetas	Durante cada ciclo de 90 dias e sempre que necessário	Estradas rurais e vias urbanas	Equipes A e B
Limpeza de galerias pluviais urbanas	Mensal	Sede Municipal, Vila Rural e Porto Santana	Secretaria de Viação e Obras
Remoção de galhos, pedras e resíduos das vias	Durante cada ciclo de 90 dias e após eventos climáticos significativos	Áreas urbanas e rurais	Equipes A e B
Limpeza de estruturas de drenagem rural	Durante cada ciclo de 90 dias	Comunidades atendidas pelas Rotas 01 e 02	Equipes A e B
Inspeção de pontos com histórico de acúmulo de água	Mensal e após chuvas intensas	Áreas críticas identificadas	Secretaria de Planejamento e Secretaria de Viação e Obras
Limpeza emergencial após tempestades, enxurradas ou vendavais	Imediatamente após a ocorrência	Conforme necessidade	Defesa Civil (identificação) – Secretaria de Viação e Obras (Equipes Operacionais e ação efetiva)

Tabela 06 – Cronograma de Limpeza Preventiva e Remoção de Obstruções.

Vale observar que o Município de Porto Barreiro não possui canais artificiais de drenagem sujeitos a programas periódicos de dragagem. Quando identificadas obstruções em córregos, valas de drenagem ou estruturas hidráulicas municipais, serão adotadas as medidas corretivas cabíveis, observadas as competências legais e as restrições ambientais aplicáveis.

Na imagem 10 é possível verificar ação realizada no mês de maio de 2026, mais especificamente na limpeza de sarjeta realizada na “linha Trento”, localizada no distrito de Porto Santana.



Imagem 10 – Exemplos de ação de limpeza de sarjeta no interior do município.

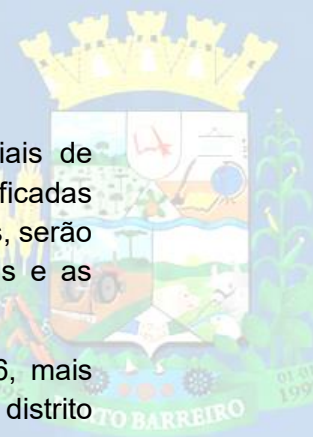
As revisões e ações necessárias poderão ocorrer a qualquer tempo, sempre que identificada necessidade técnica, operacional ou administrativa, visando ao fortalecimento da capacidade municipal de prevenção e resposta a desastres.

6. ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL E INSTITUCIONAL

6.1 Integração Institucional e Apoio Operacional

As ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação previstas neste Plano serão desenvolvidas de forma integrada entre os diversos órgãos da Administração Municipal, observadas as atribuições legais, técnicas e operacionais de cada setor envolvido.

A coordenação geral e início das ações caberá à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, atuando em conjunto com o Gabinete do Prefeito e na sequência com as Secretarias Municipais diretamente relacionadas às atividades de monitoramento, prevenção, atendimento emergencial e assistência à população, em especial as de Administração (conforme PLANCON), Desenvolvimento e Ação Social (responsável pelas ações com a população em geral logo após a identificação e aviso da Defesa Civil)



e Planejamento (integração das ações com todos os órgãos/departamentos necessários).

Participarão da execução das ações previstas neste Plano, conforme a natureza e a complexidade de cada ocorrência, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a Secretaria Municipal de Viação e Obras, a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Proteção Animal e Sustentabilidade, a Secretaria Municipal de Planejamento, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, a Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários bem como as equipes operacionais e técnicas do Município.

Sempre que necessário, e de acordo com a magnitude do evento adverso, o Município poderá solicitar apoio complementar a órgãos e instituições externas, incluindo a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, a Polícia Militar do Paraná, a Polícia Civil do Paraná, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER, municípios vizinhos, entidades parceiras e instituições voluntárias aptas a colaborar com as ações de resposta e recuperação.

A integração entre os diversos órgãos e instituições tem por objetivo ampliar a capacidade operacional do Município, otimizar a utilização dos recursos disponíveis e garantir maior eficiência na proteção da população, do patrimônio público e dos recursos ambientais diante da ocorrência de eventos adversos.

A estrutura operacional seguirá também, sempre que possível, os protocolos do Sistema de Comando de Incidentes – SCI, observando o PLANCON integrado ao Sistema Estadual de Defesa Civil. Isso pode ser observado de maneira facilitada na imagem 11.



Imagem 11 – Estrutura organizacional simplificada do Sistema de Comando de Incidentes – SCI, demonstrando a integração entre planejamento, operações, logística, comunicação e administração.

O organograma operacional poderá ser atualizado conforme necessidade administrativa e operacional do Município. Também é possível verificar o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil (ANEXO II)

6.2 Atuação Integrada das Secretarias Municipais

As Secretarias Municipais atuarão de forma integrada, coordenada e complementar na execução das ações relacionadas à proteção e defesa civil, observando as competências administrativas, operacionais e técnicas inerentes a cada setor da Administração Pública Municipal.

A atuação conjunta tem por finalidade fortalecer a capacidade de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante da ocorrência de eventos adversos, garantindo maior eficiência na gestão dos riscos, agilidade na mobilização dos recursos disponíveis e continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

No âmbito de suas atribuições, os órgãos municipais poderão desenvolver atividades relacionadas ao monitoramento preventivo de áreas de atenção, apoio operacional às equipes de campo, manutenção da infraestrutura urbana e rural, atendimento à população afetada, assistência humanitária, recuperação de estruturas públicas danificadas, comunicação institucional, levantamentos técnicos, suporte logístico e demais medidas necessárias à gestão das situações de emergência e desastre.

As ações serão executadas de forma articulada entre os diversos setores da Administração Municipal, buscando otimizar recursos humanos, materiais e financeiros, ampliar a capacidade de resposta do Município e promover a proteção da população, do patrimônio público e do meio ambiente.

6.3 Secretaria Municipal de Planejamento

A Secretaria Municipal de Planejamento desempenhará papel estratégico no apoio técnico, organizacional e administrativo das ações previstas neste Plano Municipal de Contingência, contribuindo para o fortalecimento das atividades de prevenção, preparação, monitoramento e recuperação relacionadas à proteção e defesa civil.

No exercício de suas atribuições, o setor atuará em conjunto com os demais órgãos municipais na organização das ações preventivas, no acompanhamento das informações territoriais e no suporte técnico às atividades de identificação e monitoramento de áreas de atenção, auxiliando na tomada de decisões e no planejamento das intervenções necessárias.



Compete ainda à Secretaria Municipal de Planejamento colaborar na elaboração de estudos, relatórios técnicos e documentos administrativos relacionados à gestão de riscos e desastres, bem como promover a integração das informações produzidas pelos diversos setores da Administração Municipal, contribuindo para o aprimoramento contínuo das estratégias de prevenção e resposta.

A Secretaria poderá também apoiar a sistematização de dados territoriais, a elaboração e atualização de mapas temáticos, o acompanhamento cadastral de áreas urbanas e rurais, a identificação de vulnerabilidades e o desenvolvimento de instrumentos de planejamento voltados à redução de riscos e ao aumento da resiliência do Município frente à ocorrência de eventos adversos.

Além disso, participará dos processos de revisão, atualização e aperfeiçoamento deste Plano, fornecendo suporte técnico para a avaliação das condições territoriais do Município e para o planejamento de ações preventivas de curto, médio e longo prazo.

6.4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

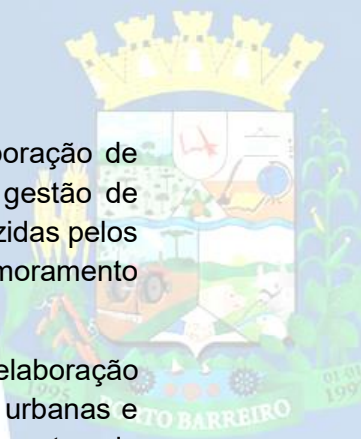
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social exercerá papel fundamental nas ações de assistência humanitária previstas neste Plano, atuando de forma integrada com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e demais órgãos da Administração Municipal no atendimento à população eventualmente afetada por situações de emergência ou desastre.

Sua atuação estará voltada à proteção social das famílias atingidas, buscando minimizar os impactos sociais decorrentes dos eventos adversos e assegurar condições adequadas de acolhimento, atendimento e suporte à população em situação de vulnerabilidade.

No âmbito de suas atribuições, a Secretaria será responsável por apoiar o levantamento e cadastramento das famílias afetadas, organizar e acompanhar ações de abrigo temporário quando necessário, promover a distribuição de donativos e itens de assistência emergencial, bem como prestar orientação e encaminhamento aos programas, benefícios e serviços socioassistenciais disponíveis no Município.

A Secretaria poderá ainda colaborar no apoio às equipes de campo, na articulação com entidades parceiras, organizações da sociedade civil e demais instituições envolvidas nas ações de resposta, recuperação e assistência humanitária, contribuindo para a organização dos atendimentos e para a continuidade dos serviços essenciais à população atingida.

Todas as ações serão desenvolvidas com foco na proteção da dignidade humana, na redução das vulnerabilidades sociais e na garantia do atendimento adequado às pessoas e famílias afetadas por eventos adversos, observadas as capacidades



operacionais do Município e as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

6.5 Secretaria Municipal de Viação e Obras

A Secretaria Municipal de Viação e Obras desempenhará papel central na execução das ações preventivas, corretivas e emergenciais previstas neste Plano Municipal de Contingência, atuando diretamente na manutenção da infraestrutura urbana e rural, na redução de vulnerabilidades e no restabelecimento das condições de normalidade após a ocorrência de eventos adversos.

Por meio de suas equipes operacionais e de sua estrutura de máquinas e equipamentos, a Secretaria será responsável pela execução de serviços relacionados à conservação das vias públicas, manutenção das estruturas de drenagem, limpeza e desobstrução de bueiros, galerias pluviais, sarjetas e demais dispositivos destinados ao adequado escoamento das águas pluviais. Também caberá ao setor a realização de intervenções voltadas à recuperação de estradas rurais, correção de processos erosivos, manutenção de acessos e preservação da trafegabilidade da malha viária municipal.

Nas ações de prevenção, a Secretaria atuará de forma permanente por meio das rotas operacionais de monitoramento e manutenção territorial estabelecidas neste Plano, realizando inspeções visuais, levantamentos de necessidades de intervenção e serviços de conservação da infraestrutura pública. Durante períodos de alerta meteorológico ou de maior risco climático, poderão ser intensificadas as atividades preventivas, especialmente em áreas com histórico de alagamentos, erosões, enxurradas ou comprometimento da drenagem.

Em situações de emergência ou desastre, a Secretaria será responsável pela mobilização de equipes, veículos, máquinas e equipamentos necessários à execução das ações de resposta, incluindo remoção de barreiras, desobstrução de vias, retirada de entulhos, recuperação emergencial de acessos, apoio logístico às equipes de campo e demais intervenções necessárias à proteção da população e à continuidade dos serviços essenciais.

A atuação da Secretaria Municipal de Viação e Obras ocorrerá de forma integrada com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, com os demais órgãos da Administração Municipal e, quando necessário, com instituições externas de apoio, buscando assegurar maior eficiência operacional, rapidez na resposta às ocorrências e adequada utilização dos recursos públicos disponíveis.

As demais Secretarias e Departamentos Municipais poderão atuar de forma complementar e articulada, observadas suas competências legais, disponibilidade operacional e as características específicas de cada situação, contribuindo para o fortalecimento da capacidade de resposta do Município frente aos eventos adversos contemplados neste Plano.





Imagem 12 – Integração operacional e administrativa entre as secretarias municipais nas ações preventivas, emergenciais e de assistência humanitária.

7. MONITORAMENTO PREVENTIVO E SISTEMA DE ALERTAS

O monitoramento preventivo constitui instrumento fundamental para a redução de riscos e para o fortalecimento das ações de proteção e defesa civil no Município de Porto Barreiro. Por meio do acompanhamento contínuo das condições meteorológicas, hidrológicas e ambientais, torna-se possível antecipar medidas preventivas, mobilizar recursos operacionais e minimizar os impactos decorrentes de eventos adversos.

O Município realiza acompanhamento permanente das informações e avisos emitidos pelos órgãos oficiais de monitoramento, especialmente pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e pelos demais sistemas oficiais de alerta e monitoramento disponíveis. As informações recebidas são analisadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e compartilhadas com os setores municipais responsáveis pelas ações preventivas e operacionais previstas neste Plano.

O fluxo de comunicação adotado pelo Município está estruturado em níveis sucessivos de disseminação da informação, buscando garantir rapidez, confiabilidade e amplo alcance junto à população. Inicialmente, os alertas e avisos são emitidos pelos órgãos oficiais competentes e divulgados por meio de seus canais institucionais. Na sequência, as informações são recebidas pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil, que realiza a disseminação imediata aos grupos estratégicos de comunicação utilizados pelo Município.

Posteriormente, os avisos são divulgados por meio dos canais oficiais da Administração Municipal, incluindo o sítio eletrônico institucional, redes sociais oficiais e demais meios de comunicação disponíveis. Sempre que necessário, poderão ser utilizados contatos



diretos com lideranças comunitárias, agentes públicos, representantes locais e demais pessoas estratégicas para ampliar o alcance das informações e garantir que os avisos cheguem às comunidades potencialmente afetadas.

O Município incentiva ainda a adesão da população aos sistemas oficiais de alerta disponibilizados pela Defesa Civil Nacional, incluindo o serviço gratuito de recebimento de avisos por SMS, mediante cadastro junto ao número 40199, ampliando a capacidade de comunicação preventiva em situações de risco.

A adoção desse fluxo busca assegurar que informações críticas sejam disseminadas de forma rápida, uniforme e segura, contribuindo para a proteção da população, para a adoção antecipada de medidas preventivas e para a redução dos impactos associados a eventos climáticos extremos. O resumo das ações pode ser verificado no fluxograma da imagem 13.



Imagem 13 – Fluxo Municipal de Recepção e Disseminação de Alertas

8. FLUXO DE ACIONAMENTO E MOBILIZAÇÃO OPERACIONAL

Após o recebimento de alertas meteorológicos, hidrológicos ou de outras naturezas emitidos pelos órgãos oficiais de monitoramento, especialmente pela Defesa Civil Estadual e pelo SIMEPAR, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC realizará a análise preliminar das informações recebidas, avaliando o potencial de impacto sobre o território municipal.

Recebido o alerta, serão imediatamente comunicados o Coordenador Municipal de Defesa Civil, o Diretor Operacional da COMPDEC, a Secretaria Municipal de Administração e a Chefia de Gabinete, formando o núcleo inicial de avaliação da situação.

Conforme a gravidade do alerta, as informações disponíveis e o potencial risco à população, poderá ser acionado o Sistema de Comando de Incidentes – SCI, instrumento destinado à coordenação das ações de resposta, organização dos recursos disponíveis e integração entre os diversos órgãos municipais envolvidos.

Quando caracterizada situação de emergência, desastre ou risco iminente que exija atuação coordenada, os responsáveis designados reunir-se-ão no Posto de Comando previamente definido pelo Município, local a partir do qual serão conduzidas as atividades de gestão, monitoramento, tomada de decisões e coordenação das operações.

Instalado o Sistema de Comando de Incidentes, o Gabinete Gestor de Desastres poderá ser ativado para coordenar as ações estratégicas de enfrentamento da ocorrência. A partir desse momento, poderão ser mobilizados os diversos setores da Administração Municipal, de acordo com as necessidades específicas do evento.

Entre os órgãos e setores passíveis de acionamento destacam-se a Gestão Municipal, Assessoria Jurídica, Engenharia, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Saúde, órgãos de Segurança Pública e demais instituições de apoio que se façam necessárias.

Cada setor atuará dentro de suas competências legais e operacionais, contribuindo para o atendimento à população afetada, avaliação de danos, mobilização de recursos, recuperação da infraestrutura, assistência humanitária, apoio logístico e restabelecimento da normalidade no menor tempo possível.

A intensidade da mobilização será definida de acordo com a evolução da ocorrência, podendo variar desde ações preventivas de monitoramento até a ativação integral da estrutura municipal de resposta a desastres. O Resumo da sequência de ações pode ser observado na Imagem 14.





Imagem 14 - Resumo da sequência de ações em caso de emergências.

9. MONITORAMENTO DE ENCOSTAS, TALUDES E ÁREAS SUSCETÍVEIS

O monitoramento preventivo das áreas suscetíveis constitui uma das principais ações de prevenção e mitigação previstas neste Plano Municipal de Contingência. O Município de Porto Barreiro mantém acompanhamento contínuo das condições da infraestrutura urbana e rural, com especial atenção aos locais sujeitos à ocorrência de processos erosivos, instabilidades superficiais do solo, danos em taludes, comprometimento de drenagens e demais situações que possam representar riscos à população ou à continuidade dos serviços públicos.



Esse acompanhamento ocorre de forma permanente durante a execução das atividades rotineiras das equipes da Secretaria Municipal de Viação e Obras, especialmente por meio das rotas operacionais de inspeção, manutenção e conservação desenvolvidas em todo o território municipal. Em razão da presença constante das equipes em campo, eventuais alterações nas condições das vias, drenagens, encostas, margens de cursos d'água, taludes e demais estruturas são prontamente comunicadas aos setores responsáveis para avaliação e adoção das medidas cabíveis.

A Secretaria Municipal de Planejamento desempenha papel estratégico nesse processo, fornecendo suporte técnico para a análise das informações levantadas em campo, acompanhamento das áreas de atenção e planejamento das intervenções preventivas necessárias. Nesse contexto, destaca-se a atuação do responsável técnico municipal, profissional legalmente habilitado e regularmente registrado junto ao respectivo conselho profissional, engenheiro civil e responsável pelo apoio técnico às atividades de monitoramento, avaliação e orientação das ações relacionadas à gestão territorial e à redução de riscos.

As ações de monitoramento consideram, entre outros aspectos, as condições das estradas rurais e urbanas, a estabilidade de taludes próximos às vias públicas, a situação das estruturas de drenagem, as margens de cursos d'água, os pontos com histórico de erosão e os locais sujeitos ao acúmulo excessivo de águas pluviais. Sempre que necessário, poderão ser realizadas avaliações técnicas complementares visando subsidiar a tomada de decisões e a definição das medidas preventivas ou corretivas adequadas.

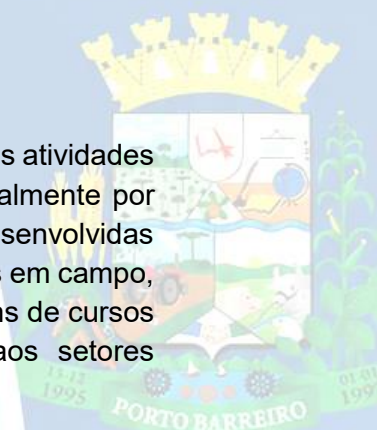
Até o momento da elaboração deste Plano, não há registro técnico oficial de setores classificados como áreas críticas de alto risco geológico-geotécnico no Município. Ainda assim, o acompanhamento preventivo permanecerá sendo realizado de forma contínua, em observância aos princípios da prevenção, da precaução e da gestão permanente dos riscos, contribuindo para a segurança da população e para o adequado planejamento territorial do Município.

10. ABRIGAMENTO PROVISÓRIO E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO AFETADA

Em situações de emergência ou desastre que resultem na necessidade de remoção preventiva, evacuação ou acolhimento temporário de pessoas afetadas, o Município de Porto Barreiro poderá ativar estruturas previamente identificadas para funcionamento como abrigos provisórios, observadas as condições operacionais de cada ocorrência e a capacidade de atendimento disponível.

A definição dos locais destinados ao abrigo temporário tem por objetivo garantir proteção, segurança, dignidade e atendimento adequado às pessoas e famílias eventualmente atingidas por eventos adversos, permitindo a continuidade da assistência humanitária até que sejam restabelecidas as condições de normalidade.

Os locais previamente cadastrados para utilização como abrigos temporários no âmbito deste Plano são:





- 1 – Escola Estadual Gabriela Mistral;
- 2 – Escola Municipal Irmã Inês Vailatti;
- 3 – Ginásio de Esportes Roberto Tessaro;
- 4 – Salão Paroquial da Igreja.

A ativação dos abrigos será coordenada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social e demais órgãos envolvidos na resposta à ocorrência, observadas as características específicas do evento e a necessidade de acolhimento da população afetada.

As informações técnicas detalhadas referentes à localização, capacidade de atendimento, estrutura disponível, acessibilidade, responsáveis, contatos de emergência e demais características operacionais de cada abrigo encontram-se descritas em documento específico anexo ao presente Plano (ANEXO III), elaborado conforme orientações e modelos adotados pela Defesa Civil.

Durante as ações de cadastramento, acolhimento, assistência humanitária e atendimento à população eventualmente afetada por situações de emergência ou desastre, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo-se o tratamento adequado das informações pessoais eventualmente coletadas pelos órgãos municipais competentes.

O presente Plano Municipal de Contingência não tem por finalidade divulgar ou tornar públicos dados pessoais de cidadãos, limitando-se à definição dos procedimentos operacionais, administrativos e institucionais relacionados à gestão de riscos e desastres. Eventuais informações pessoais obtidas durante a execução das ações previstas neste Plano deverão ser utilizadas exclusivamente para fins de identificação, atendimento, assistência humanitária, proteção da população e cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

Quando necessário, poderão ser coletadas informações relacionadas à identificação dos indivíduos atendidos, composição familiar, condições de saúde, situação de vulnerabilidade social e demais elementos indispensáveis à adequada prestação dos serviços públicos e da assistência emergencial, observados os princípios da finalidade, necessidade, adequação, segurança, confidencialidade e acesso restrito previstos na legislação vigente.

Os cadastros, relatórios, formulários e demais documentos que eventualmente contenham dados pessoais ou dados sensíveis deverão receber tratamento compatível com a LGPD, sendo seu acesso restrito aos agentes públicos e profissionais devidamente autorizados, na forma da legislação aplicável.

O acesso às informações cadastrais das pessoas acolhidas deverá ocorrer exclusivamente para fins de atendimento, assistência humanitária, gestão da

emergência e cumprimento das obrigações legais aplicáveis, observados os princípios da necessidade, finalidade, adequação, segurança e confidencialidade previstos na legislação vigente.

As ações de abrigamento deverão priorizar a proteção da integridade física e emocional das pessoas afetadas, garantindo condições adequadas de acolhimento, higiene, alimentação, atendimento social e acesso aos serviços públicos essenciais durante todo o período em que permanecerem afastadas de suas residências.

11. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS

As ações de resposta a situações de emergência ou desastre observarão os fluxos operacionais e administrativos estabelecidos neste Plano, podendo envolver medidas de monitoramento, avaliação da situação, mobilização de recursos humanos e materiais, assistência à população afetada, recuperação da infraestrutura e restabelecimento dos serviços públicos essenciais.

A intensidade das ações adotadas será definida de acordo com a gravidade da ocorrência, extensão dos danos observados e necessidade de mobilização dos órgãos municipais e instituições de apoio, observadas as diretrizes do Sistema de Comando de Incidentes – SCI e os procedimentos operacionais da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

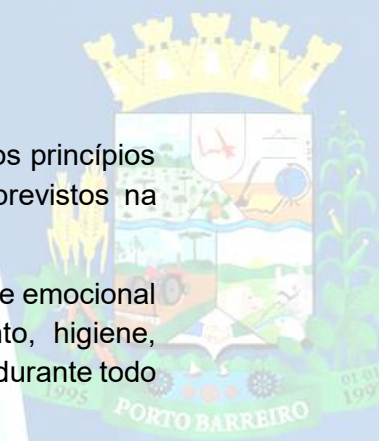
Sempre que necessário, poderão ser realizados levantamentos de danos, avaliações técnicas, registros administrativos, relatórios operacionais e demais documentos destinados ao acompanhamento da ocorrência, à prestação de informações aos órgãos competentes e ao planejamento das ações de recuperação.

As informações relacionadas às ocorrências serão registradas pelos setores responsáveis, contendo, sempre que possível, dados referentes à data, local, caracterização do evento, medidas adotadas, equipes envolvidas e recursos empregados. Registros fotográficos poderão ser utilizados quando disponíveis e quando considerados necessários para fins administrativos, operacionais ou técnicos.

12. INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS EM RESILIÊNCIA E INFRAESTRUTURA DE APOIO À DEFESA CIVIL

Como parte das ações voltadas ao fortalecimento da capacidade municipal de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência, o Município de Porto Barreiro encontra-se realizando investimentos estratégicos destinados ao aumento da resiliência dos serviços públicos essenciais e ao aprimoramento dos instrumentos de monitoramento e gestão de riscos.

Atualmente, encontra-se em fase de elaboração do edital de licitação o processo destinado à aquisição de geradores de energia elétrica trifásicos, silenciados e



careados, com potência de 50 kVA, que serão destinados ao atendimento de situações específicas de interrupção no fornecimento de energia elétrica. A iniciativa busca reduzir a vulnerabilidade operacional de serviços considerados essenciais, especialmente diante da ocorrência de eventos climáticos severos, tempestades, vendavais ou outras situações capazes de comprometer a rede de distribuição de energia.

Os equipamentos serão utilizados prioritariamente para garantir o funcionamento contínuo das estruturas operacionais do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, assegurando a manutenção do abastecimento de água à população mesmo durante períodos de interrupção no fornecimento de energia elétrica. A medida é considerada estratégica em razão da relevância do abastecimento de água para a saúde pública, para a segurança da população e para a manutenção das condições mínimas de atendimento em situações de emergência ou desastre.

Paralelamente, o Município também se encontra em fase de levantamento de mercado e obtenção de cotações para futura aquisição de estação meteorológica, equipamento que contribuirá para o aprimoramento das ações de monitoramento climático, acompanhamento de condições meteorológicas locais e apoio às atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A implantação desses investimentos integra o conjunto de medidas voltadas ao fortalecimento da capacidade institucional do Município para prevenção, monitoramento e resposta a eventos adversos, contribuindo para a ampliação da segurança da população e para o aperfeiçoamento contínuo das políticas municipais de proteção e defesa civil.

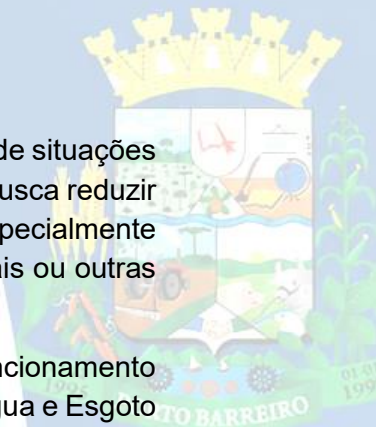
A previsão da Administração Municipal é que as referidas aquisições sejam concluídas até o final do exercício de 2026, observados os procedimentos administrativos, orçamentários e legais aplicáveis.

13. RECURSOS FINANCEIROS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

A execução das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação previstas neste Plano poderá ocorrer por meio das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais envolvidas, observadas as disponibilidades financeiras e os instrumentos legais aplicáveis à gestão pública.

Em situações de emergência ou desastre, o Município poderá adotar as medidas administrativas e orçamentárias necessárias à adequada execução das ações de proteção e defesa civil, incluindo a utilização dos mecanismos previstos na legislação vigente para suplementação de recursos, abertura de créditos e demais instrumentos de gestão financeira aplicáveis, quando devidamente justificados.

Além dos recursos próprios, o Município poderá buscar apoio financeiro e institucional por meio de convênios, transferências voluntárias, programas específicos de proteção e defesa civil, recursos estaduais, recursos federais e demais instrumentos de cooperação disponibilizados pelos entes públicos competentes.



Com o objetivo de fortalecer a estrutura municipal de proteção e defesa civil, encontra-se em tramitação junto ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 852/2026, destinado ao aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais relacionados à gestão de riscos, prevenção de desastres e organização das ações municipais de proteção e defesa civil.

A iniciativa integra o conjunto de medidas adotadas pela Administração Municipal para ampliar a capacidade de planejamento, coordenação e resposta diante de situações de emergência, contribuindo para o fortalecimento contínuo das políticas públicas voltadas à segurança da população e à redução das vulnerabilidades existentes no território municipal.

14. CAPACITAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

O Município buscará promover capacitações, treinamentos, simulados e revisões periódicas deste Plano, visando aperfeiçoar continuamente os mecanismos de prevenção, monitoramento e resposta.

O presente documento poderá ser atualizado sempre que houver necessidade técnica, operacional ou administrativa.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os órgãos municipais deverão atuar de forma integrada, observando os princípios da prevenção, eficiência administrativa, proteção ambiental, continuidade do serviço público e preservação da vida.

Os casos omissos serão deliberados pela Administração Municipal e pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, observada a legislação vigente.

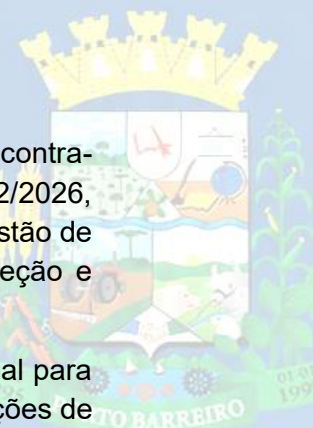
16. APROVAÇÃO

O presente Plano Municipal de Contingência entra em vigor na data de sua aprovação administrativa.

Porto Barreiro/PR, 24 de junho de 2026.

Emanoel Vanderlei Volff

Prefeito Municipal de Porto Barreiro



PORTO BARREIRO - PR